



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
E-MAIL: [adim@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:adim@tabuleirodonorte.ce.gov.br)  
SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)



---

## LEI MUNICIPAL Nº 1.049, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 e dá outras providências.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º. O Plano Plurianual tem como diretrizes:

- I – promoção do desenvolvimento sustentável e solidário;
- II – realização de políticas públicas para a cidadania, a afirmação dos direitos e da justiça social;
- III – efetivação da democracia, da qualidade, eficiência e transparência da gestão pública e a ampliação da participação popular.

Art. 3º. Os objetivos estratégicos a serem alcançados pelo Plano Plurianual são:

- implantar programas de melhoria da qualidade de vida dos carentes, combate à pobreza e redução das desigualdades sociais;
- promover o desenvolvimento local, aliando sustentabilidade e qualidade de vida, objetivando que o Município possa estar incluído entre os municípios brasileiros líderes em desenvolvimento sustentável, considerando os indicadores sociais, educacionais, de saúde, culturais, econômicos e ambientais;
- estimular a geração de trabalho e emprego em vários setores da economia local, através do incentivo ao empreendedorismo, a fim de promover a geração e distribuição da renda;
- estimular o desenvolvimento científico e tecnológico a fim de criar as bases e fomentar o desenvolvimento industrial de Tabuleiro do Norte;
- incentivar o desenvolvimento de negócios, com ênfase nas microempresas, empresas de pequeno porte,

---

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
E-MAIL: [adim@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:adim@tabuleirodonorte.ce.gov.br)  
SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)



empreendedorismo local e em segmentos que agreguem valor à sociedade;

- implantar um centro público de formação para o mercado de trabalho, com oferta diversificada de cursos profissionalizantes, de acordo com as necessidades existentes no mercado;
- implementar política municipal de abastecimento alimentar capaz de estimular a produção diversificada da agricultura, a fim de incidir na geração de renda e empregos no campo, com atenção especial para a agricultura familiar;
- programar investimentos em infra-estrutura básica do meio rural nas áreas de educação, saúde, saneamento básico, energia elétrica, comunicação, transporte, habitação, esporte e lazer, agricultura e recursos hídricos, com o objetivo de incentivar a permanência do homem no campo, através da melhoria da qualidade de vida nas comunidades rurais;
- qualificar a infra estrutura urbana e rural especialmente para resolver problemas estruturais pela intervenção em pontos estratégicos, visando, sempre, à utilização ordenada do território e crescimento racional da Cidade;
- promover o comprometimento de agentes públicos e privados com a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais através de estratégias de desenvolvimento sustentável;
- garantir o direito à assistência social através da promoção de política pública articulada e coordenada que promova e proteja, com prioridade, os segmentos sociais em situação de maior vulnerabilidade;
- garantir o direito à acessibilidade e à mobilidade através de ações e serviços adequados e que promovam a integração cidadã aos vários espaços urbanos;
- garantir o direito humano à moradia adequada com atenção especial às populações de menor renda atuando na ampliação do acesso à moradia de interesse social;
- estabelecer um amplo pacto para formação de uma rede de inclusão e proteção social, com a participação de organizações governamentais e não governamentais,

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
E-MAIL: [adim@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:adim@tabuleirodonorte.ce.gov.br)  
SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)



conselhos, sindicatos, empresas, movimentos sociais e comunidades;

- realizar programas de apoio e proteção especial às mulheres, às crianças, aos idosos e aos portadores de necessidades especiais, incentivar a participação dos respectivos conselhos e buscar parcerias para a efetivação de medidas protetivas;
- realizar feiras e eventos que possam estar inseridos no calendário cultural anual do Município e da região;
- implementar políticas municipais voltadas ao desenvolvimento do turismo, principalmente aquele voltado à religiosidade, bem como no que se refere ao turismo receptivo de negócios e eventos, investindo na capacitação dos munícipes para uma exploração racional e equilibrada do turismo;
- garantir o direito humano à saúde através da promoção de políticas públicas que efetivem o acesso universal aos serviços e ações em saúde desenvolvidos com qualidade e para efetivar a realização do Sistema Único de Saúde (SUS);
- garantir o direito humano à educação através da promoção de políticas públicas que efetivem a educação básica como mediação para a aprendizagem e o exercício da cidadania;
- promover a constante melhoria da qualidade da educação básica, investindo na remuneração dos professores e nas condições de trabalho do corpo docente, pessoal técnico-administrativo e pessoal de apoio, de forma a premiar a competência, o comprometimento, a assiduidade e a eficácia dos resultados;
- garantir o direito humano ao desenvolvimento artístico e cultural através de políticas públicas de promoção da cultura popular, do desporto e do lazer;
- incrementar a política de reavivamento das tradições culturais, preservação do patrimônio cultural e construção de espaços, programas e projetos culturais dando acesso à cultura a todas as camadas sociais e viabilizando a geração de oportunidades de trabalho a partir de atividades culturais;
- transformar Tabuleiro do Norte em potência esportiva, fazendo uso racional dos espaços existentes em todo o

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
E-MAIL: [adim@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:adim@tabuleirodonorte.ce.gov.br)  
SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)



município, da tradição e vocação esportiva regional da população tabuleirense;

- ampliar a prática de esportes nas escolas (inclusive os esportes voltados à defesa pessoal), como parte da formação integral da criança e adolescentes, viabilizando a revelação de novos atletas;
- contribuir com a promoção do direito de viver livre da violência através de ações de integração comunitária e de articulação às ações de segurança pública com cidadania;
- garantir o direito à cidade através de mecanismos de participação da população nas definições sobre planejamento urbano e de inclusão de populações residentes em áreas de risco;
- consolidar a presença do Município de Tabuleiro do Norte nos fóruns e instâncias regionais e estaduais;
- promover o acesso amplo e transparente à informação pública a fim de fortalecer o exercício da cidadania e da participação democrática;
- garantir a participação qualificada, permanente e consistente da cidadania na definição e na implementação de políticas públicas municipais;
- oferecer serviços públicos qualificados para a garantia de direitos da cidadania através da criação de condições físicas, de pessoal e de controle administrativo e financeiro;
- garantir recursos financeiros para a implementação das prioridades políticas municipais através do incremento do orçamento público com receitas próprias e com captação junto a órgãos federais e estaduais;
- definir, ano a ano, com as comunidades em audiências públicas e fóruns regionais, de acordo com os recursos municipais e projetos e programas dos governos Federal e Estadual, suas reais necessidades e estabelecer prioridades para a efetivação das mesmas.

Art. 4º. Os programas de ação da Administração Pública Municipal, constantes do Anexo I, desta lei, se constituem nos instrumentos de organização das ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público Municipal no período compreendido no Plano Plurianual.

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
E-MAIL: [adim@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:adim@tabuleirodonorte.ce.gov.br)  
SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)



Art. 5º. As metas físicas estabelecidas para o período do Plano Plurianual constituem-se em limite de programação a ser observado em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 6º. Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 7º. Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 8º. A inclusão de novos programas, bem como a exclusão ou alteração dos programas definidos nesta lei serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou de revisões específicas.

§ 1º. Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação e do objetivo;

II - inclusão ou exclusão de ações e produtos;

III - alteração de título da ação orçamentária, do produto, das metas e custos.

§ 2º. As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta lei.

Art. 9º. Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, em cada exercício compreendido no período 2010-2013, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o plano objeto desta lei, durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo, conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo a inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, objetivando ajustá-lo à gestão fiscal constante da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas no Plano Plurianual poderão correr por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, por meio de decreto ou lei específica, apropriando-se ao respectivo programa as modificações conseqüentes.

§ 1º. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
E-MAIL: [adim@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:adim@tabuleirodonorte.ce.gov.br)  
SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)



§ 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir ações e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, assim como proceder às alterações dos indicadores e índices dos programas deste plano.

§ 3º. O Poder Executivo poderá atualizar os anexos desta lei em decorrência de alteração dos órgãos responsáveis pelos programas e pela execução das respectivas ações.

§ 4º. Os projetos de lei de revisão anual, se necessários, serão encaminhados à Câmara Municipal até o dia 31 de julho dos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013.

§ 5º. As leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias anuais, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, poderão promover ajustes automáticos no PPA, desde que guardem consonância com as diretrizes estratégicas do plano e com seu cenário de financiamento, mantendo-se os ajustes efetuados nos exercícios subsequentes.

§ 6º. As alterações do PPA resultantes da mudança do cenário de financiamento do plano deverão ser objeto de projeto de lei específico a ser encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente com a devida fundamentação.

Art. 11. Excepcionalmente, em função de possível alteração do conceito da ação orçamentária a ser definida na lei de diretrizes Orçamentárias e na lei orçamentária anual, os respectivos projetos de leis poderão propor agregação ou desmembramento de ações, alterações de códigos, títulos e produtos, desde que não modifique a finalidade das ações.

Art. 12. As codificações de programas e ações deste plano serão observadas em cada lei de diretrizes orçamentárias, em cada lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, assim como nas leis de revisão do Plano Plurianual.

Parágrafo único. Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

Art. 13. Os programas e ações decorrentes de projetos e/ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei específica, ficarão automaticamente fazendo parte do Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013.

Art. 14. Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de projetos que estejam especificados no Plano Plurianual, observados os montantes de investimento correspondentes.

Art. 15. O Plano Plurianual e seus programas serão permanentemente acompanhados e anualmente avaliados.

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
E-MAIL: [adim@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:adim@tabuleirodonorte.ce.gov.br)  
SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)



§ 1º. O acompanhamento da execução do PPA será feito com base na evolução da realização das ações previstas para cada programa tendo, para tal, como subsídios, entre outros o plano gerencial de execução e as informações de execução físico-financeira fornecidas pelos responsáveis pela execução.

§ 2º. A avaliação do PPA será realizada com base nos objetivos, no desempenho dos indicadores previstos em cada Programa e no atingimento das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas pelos responsáveis pela execução e informadas à Secretaria de Finanças nos termos estabelecidos nesta lei e outras determinações complementares operacionais estabelecidas pela referida secretaria.

§ 3º. O Poder Executivo elaborará e dará ampla publicidade a relatório de avaliação do Plano Plurianual que conterà, pelo menos:

I – análise das variáveis que embasaram a elaboração do plano, explicitando, se for o caso, as razões das diferenças entre os valores previstos e realizados;

II – demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos, se oriundas do orçamento fiscal; das operações de crédito; dos convênios com o Estado e União; ou de parcerias com a iniciativa privada;

III – demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior, comparado com o índice final previsto para o final do quadriênio;

IV – análise, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

Art. 16. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada no acompanhamento e na avaliação e na revisão do Plano Plurianual nos termos da legislação municipal.

Art. 17. Os órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas deverão:

I - registrar, na forma padronizada pela Secretaria Municipal de Finanças, as informações referentes à execução física das ações constantes dos programas sob sua responsabilidade;

II - elaborar plano gerencial e plano de avaliação dos respectivos programas.

Art. 18. Será dada ampla divulgação às contas do Município, inclusive por meio da *internet*, de modo a garantir a transparência na gestão fiscal.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
E-MAIL: [adim@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:adim@tabuleirodonorte.ce.gov.br)  
SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)



Art. 19. O Poder Executivo encaminhará, em tempo hábil, ao Poder Legislativo, projetos de lei propondo as alterações na legislação tributária que se fizerem necessárias ao equilíbrio das contas públicas.

Art. 20. A realização dos programas previstos nesta lei fica condicionada à efetivação de transferências voluntárias, contratação de operações de crédito, e recebimento de receitas não orçamentárias, no montante previsto nos anexos desta lei.

Art. 21. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES  
CHAVES, em 09 de novembro de 2009.

  
Raimundo Dinardo da Silva Maia  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS



# PLANO PLURIANUAL

2010 – 2013

## ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES REGIONALIZADAS

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000

A



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS



PLANO PLURIANUAL 2010 – 2013  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES REGIONALIZADAS  
REGIÃO I – TAPUIO

PROGRAMA		AÇÃO		OBJETIVO
COD.	NOME	COD	AÇÃO	
0371	Abastecimento d água na zona rural	001	Ampliação e manutenção do programa de abastecimento d água	Atendimento a toda a população da micro região TAPUIO com água potável.
0176	Atendimento integral a saúde	002	Construir, ampliar e reformar postos de saúde.	Garantir o atendimento integral da população em atenção básica de saúde, garantindo assim um uma melhor qualidade de vida, com melhoramento do atendimento médico e odontológico.
0586	Estradas Vicinais	003	Construção, ampliação e recuperação de estradas vicinais, com raspagem, construção, reforma e ampliação de bueiros, pontes e passagens molhadas, picapamento de ladeiras.	Recuperação e / ou ampliação das estradas vicinais do município, permitindo um melhor escoamento da produção agrícola, bem como a agilização do atendimento a saúde e educação.
0231	Gestão do Ensino Fundamental	004	Construção, ampliação e reforma de unidades escolares.	Recuperação de escolas do ensino fundamental da região, com a ampliação das unidades através da construção de salas de aula, propiciando uma qualidade satisfatória da educação fundamental.
0235	Gestão da Educação Infantil	0005	Construção, ampliação e reforma de escolas da Educação Infantil	Construção, ampliação e reforma de escolas da educação infantil.
0340	Serviços gerais de utilidades públicas	006	Construção, ampliação e reforma de	Construir, ampliar ou reformar cemitério público voltado para o atendimento à região.

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4805 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS



			cemitérios públicos.	
0476	Irrigação	007	Construção, ampliação e reforma de Açudes e barragens.	Desassoreamento e drenagem, reforma de sangradouro e organização da mata ciliar.
0338	Iluminação Pública	008	Ampliação da oferta de energia elétrica e iluminação pública	Ampliação do serviço de iluminação pública nas localidades da micro-região TAPUIO.
616	Desporto Comunitário	009	Construção, ampliação e reforma de quadras de esportes.	Construção, ampliação e reforma de quadras poliesportivas cobertas, buscando integrar o jovem ao desporto comunitário.
0352	Melhoria das condições da habitação rural	010	Substituição de casas de taipa por casas de alvenaria	Firmar convênio com órgãos federais, buscando recursos necessários para a substituição de casas de taipa, por casas de alvenaria, propiciando melhores condições de habitação, bem como a erradicação da doença de chagas.
0372	Saneamento Básico	011	Construção de kits sanitários	Construção de unidades sanitárias, através de parcerias com o Governo Federal.
0336	Serviços de Limpeza Pública	012	Limpeza de vias e logradouros municipais	Ampliação do programa de limpeza pública, para atendimento as localidades da região.
0449	Amparo as cadeias produtivas locais	013	Melhoramento e implantação de programa de Apicultura local	Implantação de projetos associativos de desenvolvimento da apicultura.
0331	Planejamento e estruturação urbanos	014	Construção e/ou reforma de praças e áreas de lazer	Construir, reformar ou ampliar praças públicas e áreas de lazer.
0496	Industrialização de Alimentos	015	Construção de matadouro público	Construção de um matadouro público que atenda a demanda de abates de animais para a região.
0449	Amparo as cadeias produtivas locais	016	Implantação de projetos associativos de novas praticas agrícolas	Implantação de projetos associativos para a incrementação de novas praticas agrícolas.

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000

A



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
E-MAIL: [adim@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:adim@tabuleirodonorte.ce.gov.br)  
SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)



PLANO PLURIANUAL 2010 – 2013  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES REGIONALIZADAS  
REGIÃO II – ÔLHO D'ÁGUA DA BICA

PROGRAMA		AÇÃO		OBJETIVO
COD	NOME	COD	AÇÃO	
037	Criação de Subprefeitura	001	Criação de uma Subprefeitura	Atendimento a toda a população da microrregião do Tapuio, através da subprefeitura.
496	Industrialização de Alimentos	002	Construção de Matadouro Público	Construção de um matadouro público que atenda a demanda de abates de animais para a região.
331	Planejamento e Estruturação Urbanos	003	Construção e/ou Reforma de Praças e Áreas de Lazer	Construir, reformar ou ampliar praças públicas e áreas de lazer.
332	Vias e Logradouros Públicos	004	Pavimentação	Serviços de pavimentação asfáltica, pedra tosca e paralelepípedos.
496	Industrialização de Alimentos	005	Recuperação do Mercado Público	Reforma e ampliação do Mercado Público de Olho D'água da Bica
352	Melhoria das Condições da Habitação Rural	006	Substituição de Casas de Taipa por Casas de Alvenaria	Firmar convênio com órgãos federais, buscando recursos necessários para a substituição de casas de taipa por casas de alvenaria, propiciando melhores condições de habitação, bem como a erradicação da doença de chagas.
371	Abastecimento D'água na Zona Rural	007	Ampliação e Manutenção do Programa de Abastecimento D'água.	Atendimento a toda a população da micro região, com água potável. (poços profundos, caixas d'água, etc)
705	Promoção do Turismo	008	Construção de Áreas de Lazer para Implementação do Turismo	Implantação de programa de desenvolvimento do turismo religioso na área da fonte do Olho D'água da Bica.
586	Estradas Vicinais	009	Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais,	Recuperação e/ou ampliação das estradas vicinais do Município, permitindo um melhor escoamento da produção agrícola, bem como a

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
E-MAIL: [adim@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:adim@tabuleirodonorte.ce.gov.br)  
SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)



			com Raspagem, Construção, Reforma e Ampliação de Bueiros, Pontes e Passagens Molhadas, Piçarramento de Ladeiras.	agilização do atendimento a saúde e educação.
449	Amparo as Cadeias Produtivas Locais	010	Implantação de Projetos Associativos de Novas Práticas Agrícolas	Implantação de projetos associativos para a incrementação de novas práticas agrícolas e aumento da área de produção.
476	Irrigação	011	Construção e Ampliação do Perímetro Irrigado da Chapada.	Ampliação da rede produtiva, com projeto de irrigação do perímetro irrigado da chapada.
176	Atendimento Integral a Saúde	012	Aquisição de uma Ambulância Permanente para o Distrito	Garantir o atendimento integral da população em atenção básica de saúde, garantindo assim uma melhor qualidade de vida.
176	Atendimento Integral a Saúde	013	Ampliação e Reforma de PSF	Construção de posto de saúde com instalações adequadas, garantindo o atendimento integral à população das Comunidades de Campos Velhos, Campos Novos, Assentamento Groelândia e adjacências.
005	Convênios com Órgãos de Segurança Pública	014	Firmar Convênio com Órgãos de Segurança Pública.	Garantir a segurança permanente da população local, através do policiamento permanente.
372	Saneamento Básico	015	Construção, Ampliação e Reforma do Sistema de Abastecimento D'água.	Melhoria da qualidade de vida da população, através do programa de saneamento básico, com a construção de sistema de abastecimento, esgotamento sanitário, drenagem, construção de unidades sanitárias, através de parcerias com o Governo Federal.
336	Serviços de Limpeza Pública	016	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos Municipais	Ampliação do programa de limpeza pública para atendimento as localidades da região.
235	Gestão da	017	Construção, Ampliação e Reforma	Construção, ampliação e reforma de escolas da educação infantil, garantindo assim, que todas as

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
E-MAIL: [adim@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:adim@tabuleirodonorte.ce.gov.br)  
SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)



	Educação Infantil		de Escolas de Educação Infantil.	crianças de zero a seis anos tenham acompanhamento em creches e pré-escolas.
616	Desporto Comunitário	018	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes.	Construção, ampliação e reforma de quadras poliesportivas cobertas, buscando integrar o jovem ao desporto comunitário.
338	Iluminação Pública	019	Ampliação da Oferta de Energia Elétrica e Iluminação Pública.	Ampliação do serviço de iluminação pública nas localidades da micro-região de Campos.

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIIRFO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS



PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES REGIONALIZADAS  
REGIÃO III - BARRINHA E ADJACENCIAS

PROGRAMA		AÇÃO		OBJETIVO
COD.	NOME	COD	AÇÃO	
0586	Estradas Vicinais	001	Construção, ampliação e recuperação de estradas vicinais, com raspagem, construção, reforma e ampliação de bueiros, pontes e passagens molhadas, piçarramento de ladeiras.	Recuperação e / ou ampliação das estradas vicinais do município, permitindo um melhor escoamento da produção agrícola, bem como a agilização do atendimento a saúde e educação.
0352	Melhoria das condições da habitação rural	002	Substituição de casas de taipa por casas de alvenaria	Firmar convênio com órgãos federais, buscando recursos necessários para a substituição de casas de taipa, por casas de alvenaria, propiciando melhores condições de habitação, bem como a erradicação da doença de chagas.
0176	Atendimento integral a saúde	003	Ampliação e reforma de PSF	Garantir o atendimento integral da população em atenção básica de saúde, com a construção de salas para atendimento odontológico.
0332	Vias logradouros públicos	004	Pavimentação	Serviços de pavimentação asfáltica, pedra tosca e paralelepípedo.
0372	Saneamento Básico	005	Construção, ampliação e reforma do sistema de abastecimento d'água.	Melhoria da qualidade vida da população, a através dp programa de saneamento básico, com a construção de sistema de abastecimento, esgotamento sanitário, drenagem, Construção de unidades sanitárias, através de parcerias com o Governo Federal.
616	Desporto		Construção,	Construção, ampliação e

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000

A



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS



	Comunitário	006	ampliação e reforma de quadras de esportes.	reforma de quadras poliesportivas cobertas, buscando integrar o jovem ao desporto comunitário.
0372	Saneamento Básico	007	Construção de kits sanitários	Construção de unidades sanitárias, através de parcerias com o Governo Federal.
0449	Amparo às cadeias produtivas locais	008	Implantação de projetos associativos de novas praticas agrícolas	Implantação de projetos associativos para a incrementação de novas praticas agrícolas e aumento da área de produção, como o projeto de beneficiamento de frutas para a região do Aluvião.
0307	Difusão cultural	009	Implementação de programas de preservação cultural nas comunidades do Aluvião	Implementar, manter, organizar, preservar, conservar o patrimônio cultural nas comunidades do Aluvião.
616	Desporto Comunitário	010	Construção, ampliação e reforma de quadras de esportes.	Construção, ampliação e reforma de quadras poliesportivas cobertas, buscando integrar o jovem ao desporto comunitário.
0331	Planejamento e estruturação urbanos	011	Construção e/ou reforma de praças e áreas de lazer	Construir, reformar ou ampliar praças públicas e áreas de lazer.
0336	Serviços de Limpeza Pública	012	Limpeza de vias e logradouros municipais	Ampliação do programa de limpeza publica, para atendimento as localidades da região, com a coleta seletiva de lixo.

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS



PLANO PLURIANUAL 2010 – 2013  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES REGIONALIZADAS  
REGIÃO IV – SEDE URBANA – EXERCÍCIO DE 2010

PROGRAMA		AÇÃO		OBJETIVO
COD.	NOME	COD	AÇÃO	
0372	Saneamento Básico	001	ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	Melhoria da qualidade vida da população, através da implementação do programa de saneamento básico, com a construção de sistema de abastecimento, esgotamento sanitário, drenagem, Construção de unidades sanitárias, através de parcerias com o Governo Federal.
0336	Serviços de Limpeza Pública	002	Limpeza de vias e logradouros municipais  Construção de aterro sanitário, com galpões de separação e usina de reciclagem de lixo.	Ampliação do programa de limpeza pública, para atendimento através da coleta seletiva, por administração direta ou consórcios públicos.
0176	Assistência Ambulatorial e hospitalar	003	Construir e equipar o Centro de saúde da mulher	Construção de um centro de referência da mulher, para o atendimento a mulher tabuleirense, e a aquisição de equipamentos (mamografia)
0492	Desenvolvimento Industrial	004	Implantação do Mini-distrito industrial de Tabuleiro do Norte	Implantação da sede do Município de distrito industrial, com centro de beneficiamento de produtos agropecuários, com a finalidade de garantir a população emprego e renda.
0331	Planejamento e estruturação urbanos	005	Viabilização do projeto parque dos caminhoneiros	Implementação do programa parque dos caminhoneiros, visando valorizar a classe, bem como melhor estruturar o Município para a recepção dos veículos, além da melhoria do trânsito urbano.
0231	Ensino	006	Construção de	Construção na sede do

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4805 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000

A



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS



	Fundamental		uma escola de referencia da educação básica	Município de uma escola de referencia da educação básica (ensino infantil e fundamental), equipada com biblioteca, áreas de lazer, áreas esportivas, e espaços para o desenvolvimento cultural dos alunos.
0391	Preservação e controle Ambiental	007	PROJETO RIACHO QUIXERÉ	Implementação do projeto de urbanização das margens do Riacho Quixeré (drenagem, arborização, urbanização e saneamento)
0307	Difusão Cultural	008	Implantação de projeto de incentivo a cultura	Construção, ampliação e reforma de prédios culturais, com a instalação do centro de cultura, composto de Teatro, biblioteca pública, Museu temático, espaço cultural, etc.
0352	Melhoria das condições da habitação rural	009	Substituição de casas de taipa por casas de alvenaria	Firmar convênio com órgãos federais, buscando recursos necessários para a substituição de casas de taipa, por casas de alvenaria, propiciando melhores condições de habitação, bem como a erradicação da doença de chagas.

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4665 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000

A



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS



PLANO PLURIANUAL 2010 – 2013  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES REGIONALIZADAS  
REGIÃO IV – SEDE URBANA – EXERCÍCIO DE 2011

PROGRAMA		AÇÃO		OBJETIVO
COD.	NOME	COD	AÇÃO	
0496	Industrialização de Alimentos	001	Construção de matadouro público	Reforma e ampliação do Matadouro Público, por administração direta ou através de consórcios municipais.
616	Desporto Comunitário	002	Construção de um ginásio poliesportivo	Construção de um ginásio poliesportivo, visando incentivar e apoiar o desporto comunitário, notadamente aos esportes de melhor aptidão no Município, como FUTSAL, voleibol, HANDEBOL, dentre outros.
0204	Promoção do trabalho e geração de emprego e renda	003	Construção de uma escola profissionalizante	Construção na sede do Município de uma escola de formação profissional (confeção, artesanato, serigrafia, metalmecânica, etc).
0377	Abastecimento d'água	004	Construção de poços profundos e artesianos	Construção de poços profundos e poços artesianos, aquisição de maquina perfuratriz, destinado ao desenvolvimento do programa de abastecimento d'água do Município.
0176	Assistência ambulatorial e hospitalar	005	Construção, ampliação e reforma de hospital Municipal.	Construção, ampliação e reforma de hospital publico municipal, para o atendimento da atenção secundária.
0336	Serviços de Limpeza Pública	006	Aquisição de veículos para a limpeza publica	Coleta seletiva, por administração direta ou consórcios públicos.
0449	Amparo as cadeias produtivas locais	007	Implantação de projetos associativos de novas praticas agrícolas	Incentivo as cadeias produtivas locais como apicultura, psicultura, bovino-ovino-caprinocultura, suinocultura, fruticultura, etc.
0496	Industrialização de Alimentos	008	Recuperação do mercado público	Reforma e ampliação do Mercado Público.

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000

A



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS



**PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES REGIONALIZADAS**  
**REGIÃO IV - SEDE URBANA - EXERCÍCIO DE 2012**

PROGRAMA		AÇÃO		OBJETIVO
COD.	NOME	COD	AÇÃO	
0036	Apoio à produção rural	0018	Construção das instalações físicas do parque municipal de exposição	Construir na sede do Município de Tabuleiro do Norte um parque de exposições, visando contribuir para o crescimento e escoamento da produção animal.
0332	Vias logradouros públicos e	0019	Pavimentação da cidade	Dotar a cidade de infraestrutura urbana pavimentada por emulsão asfáltica, pedra tosca ou paralelepípedo rejuntado.
0331	Planejamento e estruturação urbanos	0020	Construção de ponte Tabuleiro - Limoeiro	Construir, através de parcerias com o Governo Federal e Estadual, ou através de consórcios municipais, uma ponte sob o Rio Jaguaribe, ligando definitivamente os Municípios de Tabuleiro a Limoeiro, reduzindo a distancias entre as duas cidades.
0308	Eventos Culturais, desportivos e promoção do patrimônio histórico.	0021	Revitalização e restauração de prédios do patrimônio histórico Municipal	Instaurar programa de tombamento de bens imóveis municipais considerados patrimônio histórico municipal.
0391	Preservação e controle ambiental	0022	Conservação e preservação de mananciais hídricos	Elaborar projetos para a recuperação de áreas degradadas no município, priorizando os mananciais hídricos melhorando assim o controle ambiental.
0037	Construção, ampliação e reforma de prédios públicos municipais.	0023	Ampliação do Paço Municipal	Ampliação do Paço Municipal, através da construção de novos espaços para a acomodação das secretarias de Obras; Cultura, Esporte e juventude, salas para funcionamento da Casa dos Conselhos Municipais e construção de prédio para o ARQUIVO CENTRAL PÚBLICO.

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES

RUA: PADRE CLICERIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000

A



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS



PLANO PLURIANUAL 2010 – 2013  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES REGIONALIZADAS  
REGIÃO IV – SEDE URBANA – EXERCÍCIO DE 2013

PROGRAMA		AÇÃO		OBJETIVO
COD.	NOME	COD	AÇÃO	
0586	Estradas Vicinais	024	Construção, ampliação e recuperação de estradas vicinais, com raspagem, construção, reforma e ampliação de bueiros, pontes e passagens molhadas, piçarramento de ladeiras, etc.	Recuperação e / ou ampliação das estradas vicinais do município, permitindo um melhor escoamento da produção agrícola, bem como a agilização do atendimento a saúde e educação.
0121	Amparo assistencial idoso	025	Construção do Centro do Idoso	Construção de um espaço físico dotado de toda a infra-estrutura necessária para o atendimento aos munícipes da terceira idade.
0616	Desporto comunitário	026	Construção, ampliação e reforma de Estádio Municipal.	Construir e ampliar na sede do Município de Tabuleiro do Norte uma Estádio Municipal, com pista de atletismo, para o atendimento de desportistas municipais de diversas modalidades.
0331	Planejamento e estruturação urbanos	027	Construção e/ou reforma de praças e áreas de lazer	Construir, reformar ou ampliar praças públicas e áreas de lazer.
0378	Saneamento Básico da Zona Urbana	028	Construção de Kits sanitários	Construir na sede do Município unidades sanitárias para o atendimento as famílias de baixa renda, que não disponibilizam em suas residências o mínimo necessário de saneamento.
0492	Desenvolvimento Industrial	029	Implantação de uma incubadora de alimentos	As incubadoras de empresas são ambientes que estimulam a criação e protegem o desenvolvimento de novas empresas. Abrigam novos negócios por um período de

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000

A



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS



---

				tempo limitado e se destacam entre os vários mecanismos criados para estimular a transformação de resultados de pesquisas em produtos e serviços. Assim, revertem em atividade econômica os investimentos em pesquisa realizados pela sociedade.
--	--	--	--	--

A

---

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS



PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES REGIONALIZADAS  
REGIÃO IV - PEDRA PRETA (REGIÃO DA CHAPADA DO APODI)

PROGRAMA		AÇÃO		OBJETIVO
COD.	NOME	COD	AÇÃO	
0586	Estradas Vicinais	001	Construção, ampliação e recuperação de estradas vicinais, com raspagem, construção, reforma e ampliação de bueiros, pontes e passagens molhadas, picarramento de ladeiras.	Recuperação e / ou ampliação das estradas vicinais do município, permitindo um melhor escoamento da produção agrícola, bem como a agilização do atendimento a saúde e educação.
0371	Abastecimento d água na zona rural	002	Ampliação e manutenção do programa de abastecimento d água - Ampliação da Adutora	Atendimento a toda a população da micro região da Chapada do Apodi, com água potável de boa qualidade.
0235	Gestão da Educação Infantil	003	Construção, ampliação e reforma de escolas da Educação Infantil	Construção, ampliação e reforma de escolas da educação infantil.
0476	Irrigação	004	Construção, ampliação e reforma de Açudes e barragens e de outros investimentos destinados a Irrigação da Chapada	Construção, ampliação e reforma de Açudes e barragens e de outros investimentos destinados a Irrigação da Chapada, contribuindo para o crescimento da produção agrícola da Região
616	Desporto Comunitário	005	Construção, ampliação e reforma de quadras de esportes.	Construção, ampliação e reforma de quadras poliesportivas cobertas, buscando integrar o jovem ao desporto comunitário.

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE GLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS



0352	Melhoria das condições da habitação rural	006	Substituição de casas de taipa por casas de alvenaria	Firmar convênio com órgãos federais, buscando recursos necessários para a substituição de casas de taipa por casas de alvenaria, propiciando melhores condições de habitação, bem como a erradicação da doença de chagas.
0336	Serviços de Limpeza Pública	007	Limpeza de vias e logradouros municipais	Ampliação do programa de limpeza pública, para atendimento as localidades da região.
0496	Industrialização de Alimentos	008	Construção de mini-matadouro público	Construção de um matadouro público que atenda a demanda de abates de animais para a região.
0449	Amparo às cadeias produtivas locais	009	Implantação de projetos associativos de novas praticas agrícolas	Implantação de projetos associativos para a incrementação de novas praticas agrícolas e aumento da área de produção, plantio direto e escarificação.
0338	Iluminação Pública	010	Ampliação da oferta de energia elétrica e iluminação pública	Ampliação do serviço de iluminação pública nas localidades da micro-região da chapada
0331	Planejamento e estruturação urbanos	011	Construção e/ou reforma de praças e áreas de lazer	Construir, reformar ou ampliar praças públicas e áreas de lazer nas localidades da região, priorizando Pedra Preta.
0332	Vias logradouros públicos	0019	Pavimentação para aglomerados Urbanos da Chapada	Dotar a micro-região da Chapada do Apodi - lado Tabuleiro - de infra-estrutura urbana pavimentada por emulsão asfáltica, pedra tosca ou paralelepípedo rejuntado.

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000